



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade

Relatório nº Comissão de Avaliação 1º PA/SEJUSP/SUPEC/2019

PROCESSO Nº 1690.01.0009474/2019-29

1º RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO (CA) DO CONTRATO DE GESTÃO 02/2019 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E A OS INSTITUTO ELO.

1º Período Avaliatório: 01 de março de 2019 a 31 de maio de 2019

1. INTRODUÇÃO

O propósito deste Relatório é avaliar os resultados obtidos na execução do Contrato de Gestão celebrado entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública de Minas Gerais – SESP/MG, como Órgão Estatal Parceiro (OEP), e a Organização Social Instituto Elo, a partir dos resultados pactuados para o período de 01/03/19 a 31/05/19.

O Contrato de Gestão em questão tem como objeto *“a co-execução de ações da Política Estadual de Prevenção Social à Criminalidade, propiciando o desenvolvimento das atividades das Unidades e dos Programas de Prevenção Social à Criminalidade definidos pela SESP/SUPEC”*.

Esta avaliação está prevista no art. 76 da Lei nº 23.081/2018 e no art. 54 do Decreto nº 47.553/2018, que estabelecem que a CA é responsável pela análise dos resultados alcançados em cada período avaliatório estabelecido no Contrato de Gestão, com base nos indicadores de resultados e produtos constantes do seu Anexo II - Programa de Trabalho.

Conforme Resolução SESP nº 08, de 14/03/19, esta Comissão de Avaliação é integrada pelos seguintes membros:

I – Gleysiane Freire Diniz, MASP: 1.080.083-7, pelo Órgão Estatal Parceiro;

II – Andreza Rafaela Abreu Gomes, MASP: 1.311.047-3, pelo Órgão Estatal Parceiro;

III – Gleiber Gomes de Oliveira, CPF: 971.914.346-00, pela OS;

IV – Fabiano Neves Alves Pereira, CPF: 055.665.886-89, pela OS;

V – Luciana Mara de Freitas Souza, MASP: 752.465-5, pela SEPLAG;

VI – Leonardo Menacho Ferreira, MASP: 752.984-5, pela SEPLAG;

VII – Rodrigo Alisson Fernandes, CPF: 001.278.206-80, especialista da área objeto do Contrato de Gestão, indicado pelo OEP, não integrante da administração estadual.

VIII - Diogo Alves Caminhas, CPF: 059.439.396-52, especialista da área objeto do Contrato de Gestão, indicado pelo OEP, não integrante da administração estadual.

2. METODOLOGIA DE ANÁLISE ADOTADA

Para empreender esta avaliação, os membros da Comissão de Avaliação analisaram o Relatório de Monitoramento encaminhado pela Comissão de Monitoramento do Contrato de Gestão em 24/07/19. Destaca-se que, previamente, os Relatórios Gerenciais Financeiro e de Resultados foram encaminhados pela OS à Comissão de Monitoramento do Contrato de Gestão, que, com base nesses documentos, elaborou o Relatório de Monitoramento, declarando, ainda, ter supervisionado as ações realizadas e a execução financeira do Contrato de Gestão, efetuado a conferência das fontes de comprovação e, ainda, atestado a fidedignidade das informações apresentadas nos relatórios.

A avaliação dos resultados é efetuada conforme Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do Contrato de Gestão. Além disso, será atribuída nota e, se for o caso, serão feitas recomendações aos envolvidos para os próximos períodos avaliatórios.

3. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS

Área Temática		Indicador	Peso	V0	Meta	Realizado	Dias de Atraso	Nota (CD)	Nota x Peso	
1	Programa Mediação de Conflitos	1.1	Número acumulado de atendimentos realizados pelo Programa Mediação de Conflitos	6,00%	-	6600	8003	-	10,00	0,60
		1.2	Média mensal de pessoas atendidas pelo Programa Mediação de Conflitos	6,00%	-	1400	1858,66	-	10,00	0,60
		1.3	Número acumulado de ações do Programa Mediação de Conflitos junto às redes de proteção social	5,00%	-	1800	2273	-	10,00	0,50
2	Programa de Controle de Homicídios Fica Vivo!	2.1	Média mensal de encontros de Oficinas executados por meio do Programa de Controle de Homicídios Fica Vivo!	3,00%	-	3240	3479	-	10,00	0,30
		2.2	Média mensal de jovens participantes nas oficinas do Programa de Controle de Homicídios Fica Vivo!	6,00%	-	9000	9205,66	-	10,00	0,60
		2.3	Número acumulado de atendimentos realizados pelo Programa de Controle de Homicídios Fica Vivo!	5,00%	-	30000	33346	-	10,00	0,50
		2.4	Número acumulado de ações de Intervenção Estratégica realizadas através do Programa de Controle de Homicídios Fica Vivo!	3,00%	-	90	90	-	10,00	0,30
3	Programa Central de Acompanhamento de Alternativas Penais - CEAPA	3.1	Número acumulado de atendimentos realizados pelo Programa CEAPA	6,00%	-	10375	17686	-	10,00	0,60
		3.2	Percentual de alternativas penais cumpridas no período avaliatório, conforme determinação judicial	6,00%	-	76	72,93	-	9,60	0,58
		3.3	Número acumulado de ações do Programa CEAPA junto às redes de apoio	5,00%	-	500	846	-	10,00	0,50
4	Programa de Inclusão Social dos Egressos do Sistema Prisional - PrEsp	4.1	Número acumulado de atendimentos realizados pelo Programa PrEsp	6,00%	-	3900	5226	-	10,00	0,60
		4.2	Percentual de adesão dos egressos atendidos ao PrEsp por período avaliatório	6,00%	-	75	78,87	-	10,00	0,60
		4.3	Número acumulado de atividades de mobilização da rede para fins de inclusão social de egressos do Sistema Prisional	5,00%	-	210	403	-	10,00	0,50
5	Desenvolvimento e Capacitação dos Profissionais da Política de Prevenção Social à Criminalidade	5.1	Percentual de acompanhamento in loco da Supervisão no interior	4,00%	-	100	100	-	10,00	0,40
		5.2	Percentual de participação das equipes nas capacitações	5,00%	-	100	-	-	-	-
		5.3	Tempo médio de dias para recomposição de vagas em aberto	5,00%	-	15	11,72	-	10,00	0,50
6	Produtos e Resultados das ações de base territorial	6.1	Número de Relatórios Analíticos das UPC de base local	4,00%	-	34	31	-	9,12	0,36
		6.2	Número de relatórios descritivos da gestão das oficinas do Programa de Controle de Homicídios Fica Vivo!	4,00%	-	3	3	-	10,00	0,40
7	Gestão da Parceria	7.1	Percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica	6,00%	-	100	100	-	10,00	0,60
		7.2	Efetividade do monitoramento do Contrato de Gestão	4,00%	-	100	54,55	-	5,46	0,22

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES		
Nota (a)	Pesos (b)	Nota (a/b)
9,26	95%	9,75

3.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO:

Indicador 1.1 - Número acumulado de atendimentos realizados pelo Programa Mediação de Conflitos

Meta atingida. O resultado alcançado foi de 8.003 atendimentos e a meta pactuada era de 6.600 atendimentos.

Indicador 1.2 - Média mensal de pessoas atendidas pelo Programa Mediação de Conflitos

Meta atingida. O resultado alcançado foi de 1.858,66 pessoas atendidas e a meta pactuada era de 1.400 atendimentos.

Indicador 1.3 - Número acumulado de ações do Programa Mediação de Conflitos junto às redes de proteção social

Meta atingida. O resultado alcançado foi de 2.273 ações e a meta pactuada era de 1.800 ações.

Indicador 2.1 - Média mensal de encontros de Oficinas executados por meio do Programa de Controle de Homicídios Fica Vivo!

Meta atingida. O resultado alcançado foi de 3.479 encontros de Oficinas e a meta pactuada era de 3.240 encontros.

Retifica-se o título do gráfico do Relatório Gerencial de Resultados (pg. 15), onde se lê "Média de jovens por Oficina por mês", leia-se "Média de Encontros de Oficinas por mês".

Indicador 2.2 - Média mensal de jovens participantes nas oficinas do Programa de Controle de Homicídios Fica Vivo!

Meta atingida. O resultado alcançado foi média de 9.205,66 jovens participantes e a meta pactuada era média de 9.000 jovens.

Indicador 2.3 - Número acumulado de atendimentos realizados pelo Programa de Controle de Homicídios Fica Vivo!

Meta atingida. O resultado alcançado foi de 33.346 atendimentos e a meta pactuada era de 30.000 atendimentos.

Indicador 2.4 - Número acumulado de ações de Intervenção Estratégica realizadas através do Programa de Controle de Homicídios Fica Vivo!

Meta atingida. O resultado alcançado foi de 90 ações e a meta pactuada era de 90 ações.

Indicador 3.1 - Número acumulado de atendimentos realizados pelo Programa CEAPA

Meta atingida. O resultado alcançado foi de 17.686 atendimentos e a meta pactuada era de 10.375 atendimentos.

Indicador 3.2 - Percentual de alternativas penais cumpridas no período avaliatório, conforme determinação judicial

Meta não atingida. O resultado alcançado foi de 72,39% de cumprimento e a meta pactuada era de 76% de cumprimento.

Indicador 3.3 - Número acumulado de ações do Programa CEAPA junto às redes de apoio

Meta atingida. O resultado alcançado foi de 846 ações e a meta pactuada era de 500 ações.

Indicador 4.1 - Número acumulado de atendimentos realizados pelo Programa PrEsp

Meta atingida. O resultado alcançado foi de 5.226 atendimentos e a meta pactuada era de 3.900 atendimentos.

Indicador 4.2 - Percentual de adesão dos egressos atendidos ao PrEsp por período avaliatório

Meta atingida. O resultado alcançado foi de 78,87% de adesão e a meta pactuada era de 75% de adesão.

Indicador 4.3 - Número acumulado de atividades de mobilização da rede para fins de inclusão social de egressos do Sistema Prisional

Meta atingida. O resultado alcançado foi de 403 atividades e a meta pactuada era de 210 atendimentos.

Indicador 5.1 - Percentual de acompanhamento in loco da Supervisão no interior

Meta atingida. O resultado alcançado foi de 100% de acompanhamento e a meta pactuada era de 100%.

Indicador 5.2 - Percentual de participação das equipes nas capacitações

Não houve no período a realização de capacitações com a realização de despesas.

Indicador 5.3 - Tempo médio de dias para recomposição de vagas em aberto

Meta atingida. O resultado alcançado foi média de 11,72 dias e a meta pactuada era média de 15 dias.

Indicador 6.1 - Número de Relatórios Analíticos das UPC de base local

Meta não atingida. O resultado alcançado foi de 31 relatórios e a meta pactuada era de 34 relatórios.

Indicador 6.2 - Número de relatórios de gestão das oficinas do Programa de Controle de Homicídios Fica Vivo!

Meta atingida. O resultado alcançado foi de 3 relatórios e a meta pactuada era de 3 relatórios.

Indicador 7.1 - Percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica

Meta atingida. O resultado alcançado foi de 100% de conformidade e a meta pactuada era de 100% de conformidade.

Indicador 7.2 - Efetividade do monitoramento do Contrato de Gestão

Meta não atingida. O resultado alcançado foi de 54,55% de efetividade e a meta pactuada era de 100% efetividade.

Registra-se que todas as ações foram realizadas, contudo, não foi possível encaminhar as fontes de comprovações dentro dos prazos definidos na legislação.

4. PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação apurada na reunião da Comissão de Avaliação, baseada no Relatório de Monitoramento, foi de 9,75, conforme cálculo abaixo:

DESEMPENHO GLOBAL DO TERMO DE PARCERIA NO PERÍODO				
	Nota	Peso	Nota x Peso	Pontuação Global
Quadro de Indicadores e Metas	9,75	100%	9,75	9,75
Quadro de Ações	-	-	-	

Conceito: Muito Bom

5. QUADRO DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO**5.1. Fonte de Recurso Estadual**

Previsto				
	Março	Abril	Maio	TOTAL
1 Entrada de Recursos	01/03/2019 a 31/03/2019	01/04/2019 a 30/04/2019	01/05/2019 a 31/05/2019	
1.1 Receitas				
1.1.1 Repasses do Contrato de Gestão	9.030.001,06	-	-	9.030.001,06
1.1.2 Receita Arrecadada em Função do CG	-	-	-	-
1.1.4 Outras Receitas	-	-	-	-
2.1 Rendimentos de Aplicações Fin.	18.742,44	19.683,53	15.018,59	53.444,56
(E) Total de Entradas:	9.048.743,50	19.683,53	15.018,59	9.083.445,62

Saída de Recursos				
	Março	Abril	Maio	TOTAL
2.1 Gastos com Pessoal				
2.1.1 Salários	831.886,27	831.886,27	831.886,27	2.495.658,81
2.1.2 Estagiários	114.136,00	114.136,00	114.136,00	342.408,00
2.1.3 Encargos	576.541,28	576.541,28	576.541,28	1.729.623,84
2.1.4 Benefícios	249.322,06	249.322,06	249.322,06	747.966,18
Subtotal (Pessoal):	1.771.885,61	1.771.885,61	1.771.885,61	5.315.656,83
2.2 Gastos Gerais	501.722,33	522.762,33	502.522,33	1.527.006,99
2.3 Aquisição de Bens Permanentes	-	-	-	-
2.4 Reserva de Recursos	18.742,44	19.683,53	15.018,59	53.444,56
(S) Total de Saídas:	2.292.350,38	2.314.331,47	2.289.426,53	6.896.108,38

Realizado				
	Março	Abril	Maio	TOTAL
1 Entrada de Recursos	01/03/2019 a 31/03/2019	01/04/2019 a 30/04/2019	01/05/2019 a 31/05/2019	
1.1 Receitas				
1.1.1 Repasses do Contrato de Gestão	-	-	-	-
1.1.2 Receita Arrecadada em Função do CG	-	600,00	600,00	1.200,00
1.1.4 Outras Receitas	-	-	-	-
2.1 Rendimentos de Aplicações Fin.	18.742,44	19.683,53	15.018,59	53.444,56
(E) Total de Entradas:	18.742,44	20.283,53	15.618,59	54.644,56

Realizado (/) Previsto	Previsto (-) Realizado
---------------------------	---------------------------

Saída de Recursos				
	Março	Abril	Maio	TOTAL
2.1 Gastos com Pessoal				
2.1.1 Salários	675.626,41	696.929,49	599.627,89	1.972.183,79
2.1.2 Estagiários	75.978,38	82.169,31	85.027,31	243.594,24
2.1.3 Encargos	470.132,11	486.164,43	487.542,59	1.443.839,13
2.1.4 Benefícios	108.203,10	237.817,15	240.884,48	718.422,83
Subtotal (Pessoal):	1.329.940,00	1.503.080,38	1.413.082,27	4.378.039,99
2.2 Gastos Gerais	825.258,22	460.623,74	476.344,56	1.763.155,87
2.3 Aquisição de Bens Permanentes	-	-	-	-
2.4 Reserva de Recursos	18.742,44	19.683,53	15.018,59	53.444,56
(S) Total de Saídas:	2.173.940,66	1.983.387,65	1.904.445,42	6.194.640,42

Realizado (/) Previsto	Previsto (-) Realizado
0,00%	9.030.001,06
-	(1.200,00)
-	-
100,00%	-
0,60%	9.028.801,06
79,02%	523.475,02
71,14%	98.813,76
83,48%	285.784,71
96,05%	29.543,35
82,36%	937.616,84
115,46%	(236.148,88)
-	-
100,00%	-
89,83%	701.467,96

5.2. Fonte de Recurso Federal

Previsto				
	Março	Abril	Maio	TOTAL
1 Entrada de Recursos	01/03/2019 a 31/03/2019	01/04/2019 a 30/04/2019	01/05/2019 a 31/05/2019	
1.1 Receitas				
1.1.1 Repasses do Contrato de Gestão	-	-	-	-
1.1.2 Receita Arrecadada em Função do CG	-	-	-	-
1.1.4 Outras Receitas	-	-	-	-
2.1 Rendimentos de Aplicações Fin.	5.779,76	5.756,63	5.198,52	16.734,91
(E) Total de Entradas:	5.779,76	5.756,63	5.198,52	16.734,91

Saída de Recursos				
	Março	Abril	Maio	TOTAL
2.1 Gastos com Pessoal				
2.1.1 Salários	94.657,95	94.657,95	94.657,95	283.973,85
2.1.2 Estagiários	20.800,00	20.800,00	20.800,00	62.400,00
2.1.3 Encargos	69.180,98	68.900,98	69.180,98	207.262,94
2.1.4 Benefícios	32.541,04	32.541,04	32.541,04	97.623,12
Subtotal (Pessoal):	217.179,97	216.899,97	217.179,97	651.259,91
2.2 Gastos Gerais	1.986,67	197.539,67	1.986,67	201.513,01
2.3 Aquisição de Bens Permanentes	-	-	-	-
2.4 Reserva de Recursos	5.779,76	5.756,63	5.198,52	16.734,91
(S) Total de Saídas:	224.946,40	420.196,27	224.365,16	869.507,83

Realizado					Realizado (/) Previsto	Previsto (-) Realizado
	Março	Abril	Maio	TOTAL		
1 Entrada de Recursos	01/03/2019 a 31/03/2019	01/04/2019 a 30/04/2019	01/05/2019 a 31/05/2019			
1.1 Receitas						
1.1.1 Repasses do Contrato de Gestão	-	-	-	-	-	-
1.1.2 Receita Arrecadada em Função do CG	-	-	-	-	-	-
1.1.4 Outras Receitas	-	-	-	-	-	-
2.1 Rendimentos de Aplicações Fin.	5.779,76	5.756,63	5.198,52	16.734,91	100,00%	-
(E) Total de Entradas:	5.779,76	5.756,63	5.198,52	16.734,91	100,00%	-

Saída de Recursos					Realizado (/) Previsto	Previsto (-) Realizado
	Março	Abril	Maio	TOTAL		
2.1 Gastos com Pessoal						
2.1.1 Salários	88.051,19	83.552,54	76.568,66	248.172,39	87,39%	35.801,46
2.1.2 Estagiários	14.929,00	18.075,33	18.953,67	51.958,00	83,27%	10.442,00
2.1.3 Encargos	56.916,31	58.997,85	62.825,58	178.739,75	86,24%	28.523,19
2.1.4 Benefícios	14.038,10	30.835,47	31.811,31	92.723,45	94,98%	4.899,67
Subtotal (Pessoal):	173.934,60	191.461,19	190.159,22	571.593,59	87,77%	79.666,32
2.2 Gastos Gerais	-	-	1.352,26	1.352,26	0,67%	200.160,75
2.3 Aquisição de Bens Permanentes	-	-	-	-	-	-
2.4 Reserva de Recursos	5.779,76	5.756,63	5.198,52	16.734,91	100,00%	-
(S) Total de Saídas:	179.714,36	197.217,82	196.710,00	589.680,76	67,82%	279.827,07

6. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação recomenda que no momento da realização do próximo Termo Aditivo seja avaliada a repactuação das metas dos indicadores.

7. CONCLUSÃO

Registra-se que com relação ao pedido realizado no Relatório de Monitoramento (item 5) sobre os produtos do Programa CEAPA, a alteração dos prazos se dará por meio de termo de alteração simples a ser elaborado pelo OEP. A Comissão de Avaliação não se opõe acerca do pleito.

Assim, conforme demonstrado ao longo deste relatório de avaliação, o Contrato de Gestão obteve a seguinte pontuação e conceito:

PONTUAÇÃO FINAL: 9,75

CONCEITO: Muito bom

Diante desse resultado, a Comissão de Avaliação nada tem a se opor à realização do repasse da 2ª parcela de recursos do Contrato de Gestão para a OS, observada a legislação pertinente ao Ordenador de Despesas, conforme previsto no Cronograma de Desembolsos do Contrato de Gestão, tendo em vista o cumprimento das metas pactuadas no período. O valor efetivo do repasse deverá ser verificado e aprovado pela Supervisora deste CG.

A Comissão de Avaliação reitera que a OS é responsável pela adequada utilização de todos os recursos repassados, bem como pela comprovação de todos os gastos realizados e que a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública é responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato de Gestão, devendo comunicar imediatamente a esta Comissão quaisquer irregularidades encontradas, conforme legislação.

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2019.

Gleysiane Freire Diniz

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Andreza Rafaela Abreu Gomes

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Gleiber Gomes de Oliveira

Instituto Elo

Fabiano Neves Alves Pereira

Instituto Elo

Leonardo Menacho Ferreira

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Luciana Mara de Freitas Souza

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Diogo Alves Caminhas

Especialista na área do objeto do Contrato de Gestão

Rodrigo Alisson Fernandes

Especialista na área do objeto do Contrato de Gestão



Documento assinado eletronicamente por **Gleysiane Freire Diniz, Superintendente**, em 09/08/2019, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andreza Rafaela Abreu Gomes, Subsecretária**, em 09/08/2019, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Alves Caminhas, Usuário Externo**, em 09/08/2019, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Menacho Ferreira, Servidor(a) Público(a)**, em 09/08/2019, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Mara de Freitas Souza, Diretor(a)**, em 09/08/2019, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Gleiber Gomes de Oliveira, Usuário Externo**, em 09/08/2019, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Neves Alves Pereira, Usuário Externo**, em 12/08/2019, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ALISSON FERNANDES, Usuário Externo**, em 12/08/2019, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6700610** e o código CRC **C721D937**.